

MUNICÍPIO DE CORUCHE**Aviso (extrato) n.º 4232/2019**

Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, Vereadora da Câmara Municipal de Coruche, com competência delegada, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por alteração de posicionamento remuneratório com efeitos a 01-01-2018, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com Jorge Cardoso, Jorge Manuel Pires Rodrigues e Felício Sousa Brito, na posição e nível 9, Maria Joaquina Silvestre Paulos, na posição e nível 6, Custódio David, na posição e nível 5, José João Grave Arsénio Alves, Maria Leonor Pedro Castanhas e Maria Luzia Monteiro, na posição e nível 4.

Na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, com Armando José Matias Nunes, na 5.ª posição e nível 12.

Na carreira e categoria de Assistente Técnico, com Maria Cêu Maia Matos e António Joaquim Barroso Soares, na 9.ª posição e nível 14, António Silvestre Caraça, na 7.ª posição e nível 12, Laura Maria Santos Domingos Marques Ramalho, Marcelina Maria Ribeiro Lopes, Joaquim Vicente Pereira, na 6.ª posição e nível 11, Maria Fernanda Graça Varela Rodrigues, Cristina Maria Caçador Ribeiro Ferreira, na 4.ª posição e nível 9.

Na carreira e categoria de Técnico Superior, com José Manuel Pires Lamas, na 9.ª posição e nível 42, mantém-se a vencer pelo cargo dirigente e Luís Filipe Braz Jorge Marques, na 11.ª posição e nível 48.

7 de janeiro de 2019. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

312068922

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**Aviso (extrato) n.º 4233/2019**

Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

Faz público que, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 23 de junho, por acordo entre o Município da Chamusca e o Município do Entroncamento, foi autorizada a consolidação definitiva neste Município, da mobilidade na categoria da trabalhadora Maria Guiomar Castelão de Jesus Messias com a categoria de Técnica Superior, com efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem.

15 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

312079282

MUNICÍPIO DE ESPINHO**Aviso n.º 4234/2019****Consolidação definitiva de mobilidade na categoria entre órgãos**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 15 de janeiro de 2019, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade entre órgãos na categoria, da trabalhadora Maria Ângela Costa Pinto, nos termos do artigo 99.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP, na sua redação em vigor), na carreira e categoria de Assistente Técnico, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, ficando posicionada entre 1.ª e 2.ª posição remuneratória e entre o Nível 5 e 7 da tabela remuneratória única (TRU), mantendo a remuneração auferida na situação jurídico-funcional de origem.

11 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

312057858

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE**Aviso n.º 4235/2019****Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Esposende**

António Benjamim da Costa Pereira, Arq., Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, em cumprimento do disposto

no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJGT), de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Esposende, na sua reunião pública, de 14 de fevereiro de 2019, deliberou dar início do procedimento de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Esposende, tendo deliberado, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do RJGT, dar início a um período de 15 dias, a contar a partir do dia seguinte à da publicação do presente aviso no *Diário da República*, destinado à receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal.

No decurso do referido período de 15 dias, poderão ser apresentadas as sugestões e informações que os interessados entendam expor, por escrito e entregues no serviço de atendimento da Câmara Municipal (durante as horas normais de expediente) remetido por correio para o Município de Esposende, Praça do Município, 4740-223 Esposende e por correio eletrónico para vitor.leite@cm-esposende.pt.

18 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Esposende, *António Benjamim da Costa Pereira*, Arq.

Deliberação**Abertura de procedimento de Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Esposende**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção:

a) Determinar que seja iniciado um procedimento de alteração de diversas disposições do regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor.

b) Estabelecer o prazo de 4 meses para a respetiva elaboração;

c) Pronunciar-se no sentido de que as alterações em causa não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, e consequentemente determinar, que o procedimento agora aberto não seja objeto de avaliação ambiental;

d) Estabelecer, um prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso da presente deliberação no *Diário da República*, para a formulação de sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento.

Absteve-se o Senhor Vereador Fernando João Couto e Cepa.

15 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Esposende, *António Benjamim da Costa Pereira*, Arq.

612093902

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**Aviso n.º 4236/2019**

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto por Aviso n.º 5680/2017 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 98, 22 de maio de 2017 retificado pela Declaração de Retificação n.º 13/2018, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, 3 de janeiro de 2018.

Referências a), b) c), d), e), f), g) e h)

Segundo método de seleção e projeto de lista de ordenação final

Nos termos do disposto nos artigos 30.º, 31.º, 33.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e de acordo com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos do procedimento concursal comum, para o preenchimento de postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto por Aviso n.º 5680/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 98 — 22 de maio de 2017 retificado pela Declaração de Retificação n.º 13/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 2 — 3 de janeiro de 2018, do seguinte:

1 — A lista do segundo e último método de seleção e o projeto de lista unitária de ordenação final relativas às referências a), b), c), d), e), f), g) e h) encontram-se afixadas em local visível, no átrio do edifício sede do Município, sito no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo e ainda publicitada na sua página eletrónica (<http://cm-fcr.pt>).

2 — Os candidatos têm 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para querendo, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, dizerem por escrito o que lhes oferecer.

3 — A pronúncia dos candidatos em sede de audiência dos interessados é obrigatoriamente efetuada através da utilização do formulário que se encontra disponível na página eletrónica do Município, em <http://cm-fcr.pt>, a remeter pelo correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, ou entregar pessoalmente, nas horas de expediente.

4 — O processo poderá ser consultado das 09h00 às 16h00, com marcação prévia junto do júri do procedimento.

14 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.

312080075

MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Aviso n.º 4237/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a comissão de serviço de chefe de divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, António Manuel Monteiro Mendes, cessou em 31 de janeiro de 2019.

11 de fevereiro de 2019. — A Vereadora Permanente Responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Maria Borges Cardoso*.

312059656

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 4238/2019

Revogação do Plano de Pormenor da Área de Reserva de Atividades Económicas do Carvalhal

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 127.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, constante do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Assembleia Municipal de Grândola deliberou por maioria, em sessão ordinária de 23 de novembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, de 08 de novembro de 2018, proceder à revogação do Plano de Pormenor da Área de Reserva de Atividades Económicas do Carvalhal, publicado no *Diário da República*, n.º 37, Série II, de 21 de fevereiro de 2008 e republicado no *Diário da República*, n.º 64, Série II, de 01 de abril de 2008.

31 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *António Jesus Figueira Mendes*.

Deliberação

Rafael Francisco Lobato Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Grândola.

Certifico, para os devidos efeitos, que na quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 23 de novembro de 2018, foi submetido a discussão e votação o ponto número dois da respetiva Ordem de Trabalhos, com o título «Apreciação e eventual aprovação da proposta de revogação do Plano de Pormenor da Área de Reserva de Atividades Económicas do Carvalhal.», tendo sido aprovado por maioria.

3 de janeiro de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Rafael Francisco Lobato Rodrigues*.

612104172

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Edital n.º 352/2019

Consulta pública do projeto de decisão final da classificação como Monumento de Interesse Municipal da «Casa Mota-Prego ou Casa dos Carvalhos»

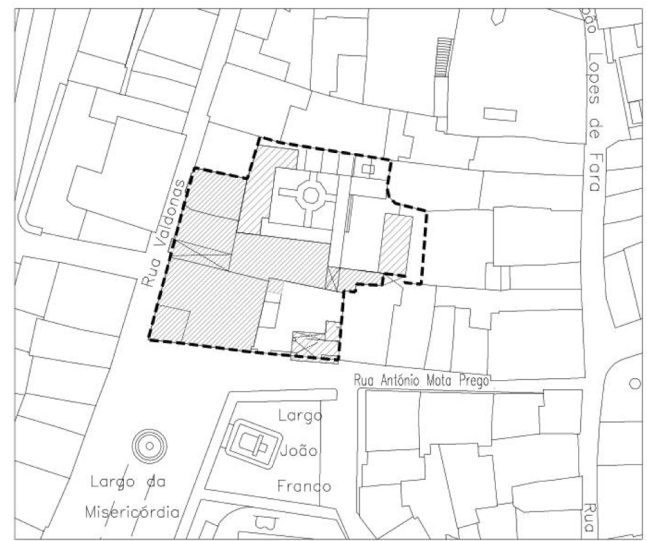
Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 31 de janeiro de 2019, no uso de competência

prevista na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão final de classificação do imóvel «Casa Mota-Prego ou Casa dos Carvalhos», localizado na Rua Valdonas, n.º 4, com o Largo João Franco, da União de freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião deste concelho, como monumento de interesse municipal.

Para conhecimento geral, e para cumprimento das disposições constantes dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, tendo a consulta pública a duração de 30 dias úteis.

O processo administrativo está disponível para consulta nos serviços da Divisão do Centro Histórico desta autarquia e a localização do bem imóvel consta da planta anexa a este edital.

11 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Domingos Bragança*.



Escala gráfica
0 10 20 30 40m

CÁMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES DCH	CASA MOTA-PREGO OU CASA DOS CARVALHOS - Planta Localização
	Quarteirão K - Rua de Valdonas nº 4/Largo João Franco UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIÃO

312061518

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 4239/2019

Procedimento concursal comum n.º 35/2018 para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional (funções de cozeiro), conforme constante no mapa de pessoal.

1 — Marilyn Zacarias Figueiredo, com competências delegadas pelo Despacho n.º 1-DL/2018, de 22/03/2018, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna público que por proposta do Senhor Presidente da Câmara de 16 de agosto de 2018, aprovada por deliberação do Executivo Camarário de 22 de agosto de 2018 e despacho da signatária de 12 de dezembro de 2018, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional (funções de cozeiro), a afetar à atividade «Serviços de Cemitério» da Divisão de Salubridade e Higiene Pública.

2 — Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republi-